



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 046/2010-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010
Protocolo PAE nº 7851/2010

Segundo Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel não residencial, para abrigar o Cartório Eleitoral de Lajes, que entre si fazem, de um lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e, de outro lado, a Senhora MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, nº 534, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral, titular ou em substituição legal, no uso de suas atribuições, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 140.884.014-68, e portadora da cédula de identidade nº 736.157.843, residente e domiciliada na Av. Airton Sena, nº 1000, Bloco 4, apto. 1404, Condomínio Flórida Gardens, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.151.901, daqui por diante denominada LOCADORA, tendo em vista o dispositivo no Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010 (Protocolo PAE nº 7851/2010), em observância ao que dispõem as Leis nºs 8.245/1991 e 8.666/1993, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2010-TRE/RN, nos termos e condições a seguir especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2010-TRE/RN pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2014, com término previsto em 10/08/2015.

1.2 As despesas decorrentes da presente prorrogação serão suportadas pela Nota de Empenho nº 2014NE000121.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2010-TRE/RN.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 02 de julho de 2014.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor(a) Geral

LOCATÁRIO

Andrea Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral do TRE/RN



MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS

CPF nº 140.884.014-68

LOCADORA